



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DESLIGAMENTO DE CANDIDATA DO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE - 2ª TURMA DO CONCURSO CFSD COMB/2022 E
ELIMINAÇÃO DO CERTAME, DE 02/04/2025
(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, CFSD/2022 PMES, DE 07 DE JUNHO DE 2022-RETIFICADO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DESLIGAMENTO DE CANDIDATA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE - 2ª TURMA DO CFSD COMB/2022 E ELIMINAÇÃO DO CERTAME (AMPLA CONCORRÊNCIA)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o EDITAL DE DESLIGAMENTO DE CANDIDATA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE – 2ª TURMA DO CFSD COMB/2022 E ELIMINAÇÃO DO CERTAME (AMPLA CONCORRÊNCIA), publicado em 02/04/2025, referente ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022:

QTD	INSCRIÇÃO	A CONTAR DE
01	8720016363	27/03/2025

I – Onde se lê:

Art. 2º Em virtude da informação contida na CI/PMES/DINT/Nº 502/2025/Divisão de Contraineligência - #515309 (2025-FVCNN4), a candidata fica ELIMINADA do certame.

Leia-se:

Art. 2º O desligamento do Curso de Formação de Soldado Combatente – 2ª turma do CFSD COMB/2022 e a eliminação no certame ocorre em virtude da NÃO RECOMENDAÇÃO da candidata na 2ª Fase da Etapa de Investigação Social (5ª Etapa), conforme EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATA DA 2ª TURMA DO CFSD COMB/2022 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – “PÓS-RECURSO”, de 16/04/2025.

Art. 3º Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** e **www.institutoaocp.org.br** para acesso às informações deste Edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 22 de abril de 2025.

**DOUGLAS CAUS – CEL QOCPM
Comandante-Geral da PMES**